

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de 2ª Convocação

Quinta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis de Imobiliários das 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização
Proposta de Administração

~~Conforme edital de convocação, ficam convocados os Senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Onze do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários das 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 2ª convocação para a Quinta Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (“Quinta Assembleia”), a se realizar no dia 02 de outubro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,~~ para deliberar sobre (i) a cláusula 4.12.1 do Termo de Securitização e (ii) sobre renegociação de crédito imobiliário .

Os titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade, descritos a seguir, em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia, para que recebam o link de acesso à Assembleia (que será pela plataforma Teams e deve ter acesso com câmera), para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI

e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 14 de setembro de 2023

Brazilian Securities Companhia de Securitização